



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 003/2013-CENS/ CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CENS em sua reunião extraordinária realizada no dia 09 de janeiro de 2013 e considerando o que consta no processo nº 23129.002524/2012-36,

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar, em atendimento ao Curso de Bacharelado em Direito, a criação e respectivo código para a disciplina: “Magistratura: vocação e desafios”, de caráter eletivo e com carga horária de 60 (sessenta) horas.

Art. 2º. Esta decisão retroage à data de 09 de janeiro de 2013, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2013.

Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler
Presidente da Câmara Ensino
CENS/ CEPE/ UFRR